



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

### ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (07-03-2022), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **JOSILDO DE SOUZA MACIEL**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a ausência do vereador Ademir dos Santos Oliveira; Após isso o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor Presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da primeira reunião ordinária da segunda sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata, o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do plenário: **Projeto de Lei nº. 008/2022** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A, após a leitura o Senhor Presidente encaminhou o referido projeto de lei para as Comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamentos, e de Obras, serviços públicos, agroindústria e comércio para que no prazo regimental emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Projeto de Lei nº. 010/2022** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que altera a Lei Municipal 757/2018, que cria empregos de professores, gratificações de direção, de supervisão e orientação escolar, cria cargo de confiança, conforme especifica e dá outras providências, após a leitura a vereadora **Antoniela Aparecida de Oliveira**, fez um requerimento verbal solicitando regime de urgência no trâmite do referido projeto, então o Senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA  
Estado do Paraná



ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA Sessão  
LEGISLATIVA DA CÂMARA LEGISLATIVA

Ata da 1ª reunião extraordinária da segunda sessão legislativa da Câmara Legislativa do Município de Ventania, Paraná, realizada em 22 de maio de 2010, às 19h00, no salão nobre da Câmara Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Sr. Josildo de Souza Maciel, e a presença dos Srs. Secretários, Sr. Sebastião Ferreira e Sr. ...

**Josildo de Souza Maciel**  
Presidente

**Sebastião Ferreira**  
1º Secretário

... a reunião foi aberta com a leitura do livro de presença e a aprovação do processo nº 001/2010, que trata da nomeação de ...



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

### Estado do Paraná

favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência e encaminhou o referido projeto de lei para as Comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamentos, e de Saúde, educação e assistência social para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Projeto de Lei nº. 011/2022** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que altera a Lei Municipal 302/2005, que autoriza o Executivo Municipal a subsidiar o transporte de Estudantes em Cursos Superiores, revoga a Lei Municipal nº. 852/2021 e dá outras providências, após a leitura o vereador **Sebastião Ferreira**, fez um requerimento verbal solicitando regime de urgência no trâmite do referido projeto, então o Senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência e encaminhou o referido projeto de lei para as Comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamentos, e de Saúde, educação e assistência social para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Indicação nº. 076/2022** de autoria do Vereador Siderlei Ferreira dos Santos. Indicação essa objetivando patrolamento e manilhamento da Rua São Francisco, no Bairro Monte Cristo, em nossa Cidade; **Indicação nº. 077/2022** de autoria dos Vereadores Josildo de Souza Maciel e Sebastião Ferreira. Indicação essa objetivando calçamento das Ruas José Carlos da Silva, Joaquim Rodrigues e Miguel Carneiro Lacerda, na Vila Santo Antônio, após a leitura o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovadas em primeira e única discussão e votação as indicações nºs 076 e 077/2022 e solicitou ao primeiro secretário que encaminhe ao senhor Prefeito, terminada e fase de expediente o senhor Presidente anunciou um intervalo de cinco minutos; retornando aos trabalhos o senhor Presidente

COMUNIDADE MUNICIPAL DE VENTANILLA  
Estado de Paraíba



**Josildo de Souza Maciel**  
**Presidente**

**Sebastião Ferreira**  
**1º Secretário**



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

### Estado do Paraná

declarou aberta a fase de ordem do dia e apresentou para primeira e única discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 010/2022** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que altera a Lei Municipal 757/2018, que cria empregos de professores, gratificações de direção, de supervisão e orientação escolar, cria cargo de confiança, conforme específica e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 011/2022** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que altera a Lei Municipal 302/2005, que autoriza o Executivo Municipal a subsidiar o transporte de Estudantes em Cursos Superiores, revoga a Lei Municipal nº. 852/2021 e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde usaram a palavra os vereadores: **Gabriel Simeão Salvego e Antonielli Aparecida de Oliveira**, em seguida o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovados em primeira e única discussão e votação os projetos de leis nºs. 010 e 011/2022 e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que elabore os respectivos autógrafos dos projetos em lei e encaminhe ao senhor Prefeito, e apresentou para primeira discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 040/2021** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que INSTITUI O Programa de incentivos à construção de habitações populares denominado "RESIDENCIAL VENTANIA I", concede isenção DE ISSQN e dá outras providências, e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde usou a palavra a Vereadora **Antoniela Aparecida de Oliveira**, fez um requerimento verbal solicitando regime de urgência no trâmite do referido projeto, então o Senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência, e solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos contrários, declarando rejeitado em primeira e única discussão e votação o projeto de lei nº. 040/2021 **Projeto de Lei nº. 009/2022** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que altera a Lei Municipal 596 de 19 de dezembro de

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO



**Josildo de Souza Maciel**  
**Presidente**

**Sebastião Ferreira**  
**1º Secretário**



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

### Estado do Paraná

2012, e dá outras providências, Ventania e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde usou a palavra a vereadora **Antoniela Aparecida de Oliveira** fez um requerimento verbal solicitando regime de urgência no trâmite do referido projeto, então o Senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência, onde recebeu seis votos favoráveis e um voto contrário, declarando aprovado o pedido de regime de urgência, e solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu seis votos favoráveis e um voto contrário (ver. Miguel), declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o projeto de lei nº. 009/2022 e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que elabore o respectivo autógrafo do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito, terminada a fase de Ordem do Dia o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usaram a palavra os vereadores: **Siderlei Ferreira dos Santos, Miguel Gonçalves dos Santos, Gabriel Simeão Salvego, Antonieta Aparecida de Oliveira, Paulo Sérgio de Lara, além do Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos, e alertou para a próxima reunião Ordinária se realizará no dia 14 de março de 2022, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.

  
**JOSILDO DE SOUZA MACIEL**

Presidente da Câmara

  
**SEBASTIÃO FERREIRA**

Primeiro Secretário

**3ª Reunião Ordinária  
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS  
19:00 HORAS DO DIA 14/03/2022.**

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente**

  
\_\_\_\_\_  
**1º Secretário**

**LIDO  
No expediente da sessão plenária  
Realizada no dia 14/03/2022.**

  
\_\_\_\_\_  
**1º Secretário**

**Aprovado em discussão única  
Ventania, 19:00 horas 14/03/2022**

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente**

  
\_\_\_\_\_  
**1º. Secretário**



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

### Estado do Paraná

#### ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

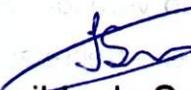
Ao décimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (07-03-2022), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Escola Municipal Homero Talevi Campos, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **JOSILDO DE SOUZA MACIEL**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a ausência do vereador Ademir dos Santos Oliveira; Após isso o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor Presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da segunda reunião ordinária da segunda sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata, o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas, para o conhecimento do plenário: **Projeto de Lei nº. 012/2022** de autoria do vereador Sebastião Ferreira. Projeto esse que denomina de Almira Pinheiro Camargo a via pública ainda sem denominação, atualmente definida como Rua Projetada 56, no Centro Municipal, na forma que especifica, após a leitura o Senhor Presidente encaminhou o referido projeto de lei para a Comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, para que no prazo regimental emita seu parecer e devolva à Mesa; **Projeto de Lei nº. 013/2022** de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que autoriza o Poder Executivo Municipal a ratear o saldo constante de conta específica do FUNDEB, e dá outras providências, após a leitura o Senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência e encaminhou o referido projeto de lei para as Comissões

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA  
Cidade do Paraná



LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Atendendo ao pedido de encaminhamento de uma proposta de lei municipal, apresentada pelo Sr. JOSÉ DE SOUZA MACIEL, Presidente da Câmara Municipal de Ventania, para que seja instituída uma festa municipal em homenagem ao Dia do Município, em 15 de Novembro de cada ano, a Câmara Municipal de Ventania, no uso de suas atribuições legais, aprovou e sancionou a seguinte Lei Municipal:

  
**Jesildo de Souza Maciel**  
**Presidente**

  
**Sebastião Ferreira**  
**1º Secretário**

Art. 1º - Fica instituída a Festa Municipal de Ventania, a ser realizada em 15 de Novembro de cada ano, com o objetivo de promover a integração e o desenvolvimento do Município.

Art. 2º - A Festa Municipal de Ventania será realizada em 15 de Novembro de cada ano, no local a ser determinado pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - A Festa Municipal de Ventania será realizada em 15 de Novembro de cada ano, com o objetivo de promover a integração e o desenvolvimento do Município.

Art. 4º - A Festa Municipal de Ventania será realizada em 15 de Novembro de cada ano, com o objetivo de promover a integração e o desenvolvimento do Município.

Art. 5º - A Festa Municipal de Ventania será realizada em 15 de Novembro de cada ano, com o objetivo de promover a integração e o desenvolvimento do Município.

Art. 6º - A Festa Municipal de Ventania será realizada em 15 de Novembro de cada ano, com o objetivo de promover a integração e o desenvolvimento do Município.

Art. 7º - A Festa Municipal de Ventania será realizada em 15 de Novembro de cada ano, com o objetivo de promover a integração e o desenvolvimento do Município.

Art. 8º - A Festa Municipal de Ventania será realizada em 15 de Novembro de cada ano, com o objetivo de promover a integração e o desenvolvimento do Município.

Art. 9º - A Festa Municipal de Ventania será realizada em 15 de Novembro de cada ano, com o objetivo de promover a integração e o desenvolvimento do Município.

Art. 10º - A Festa Municipal de Ventania será realizada em 15 de Novembro de cada ano, com o objetivo de promover a integração e o desenvolvimento do Município.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

### Estado do Paraná

permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamentos, e de Saúde, educação e assistência social para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Indicação nº. 078/2022** de autoria dos Vereadores Antonielli Aparecida de Oliveira e Siderlei Ferreira dos Santos. Indicação essa objetivando ao Chefe do Poder Executivo, estudos sobre a possibilidade de distribuir embalagens para a coleta seletiva, aos contribuintes do nosso Município; **Indicação nº. 079/2022** de autoria dos Vereadores Josildo de Souza Maciel e Sebastião Ferreira. Indicação essa objetivando Calçamento Poliédrico ou pavimentação das Ruas Evaldo Schoroeder e Jorge Bueno de Camargo próximas as Casas do acampamento da Klabin próximo ao Olho d'água Profeta João de Maria, em nossa Cidade, após a leitura o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde usaram a palavra a vereadora **Antoniela Aparecida de Oliveira, além do senhor Presidente**, então solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovadas em primeira e única discussão e votação as indicações nºs 078 e 079/2022 e solicitou ao primeiro secretário que encaminhe ao senhor Prefeito, terminada e fase de expediente, o senhor Presidente declarou aberta a fase de ordem do dia e apresentou para primeira e única discussão e votação **Projeto de Lei nº. 013/2022** de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que autoriza o Poder Executivo Municipal a ratear o saldo constante de conta específica do FUNDEB, e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde usaram a palavra os vereadores: **Antoniela Aparecida de Oliveira e Miguel Gonçalves dos Santos**, em seguida o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovados em primeira e única discussão e votação o projeto de lei nº. 013/2022 e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que elabore o respectivo autógrafo do projeto em lei e encaminhe ao senhor Prefeito, e apresentou para primeira discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 008/2022**

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANILLA  
Estado do Paraná



**Josildo de Souza Maciel**  
**Presidente**

**Sebastião Ferreira**  
**1º Secretário**



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

### Estado do Paraná

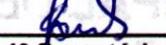
de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A, e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde usaram a palavra os Vereadores **Miguel Gonçalves dos Santos, Siderlei Ferreira dos Santos, além do senhor Presidente**, que solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu cinco votos favoráveis e dois votos contrários, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o projeto de lei nº. 008/2022, terminada a fase de Ordem do Dia o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usaram a palavra os vereadores: **Miguel Gonçalves dos Santos, Siderlei Ferreira dos Santos, Gabriel Simeão Salvego, Antonieta Aparecida de Oliveira, Paulo Sérgio de Lara, Sebastião Ferreira, além do Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos, e alertou para a próxima reunião Ordinária se realizará no dia 21 de março de 2022, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.

  
**JOSILDO DE SOUZA MACIEL**  
Presidente da Câmara

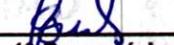
  
**SEBASTIÃO FERREIRA**  
Primeiro Secretário

**4ª Reunião Ordinária  
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS  
19:00 HORAS DO DIA 21/03/2022.**

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário

**LIDO  
No expediente da sessão plenária  
Realizada no dia 21/03/2022.**

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário

**Aprovado em discussão única  
Ventania, 19:00 horas 21/03/2022**

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

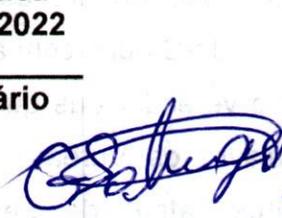
  
\_\_\_\_\_  
1º. Secretário












## CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

### Estado do Paraná

#### ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao vigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (217-03-2022), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **JOSILDO DE SOUZA MACIEL**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; Após isso o senhor Presidente solicitou a Vereadora Antonielli Aparecida de Oliveira para que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor Presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da terceira reunião ordinária da segunda sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata, o senhor Presidente solicitou a Vereadora Antonielli Aparecida de Oliveira que efetuasse a leitura das proposições recebidas, para o conhecimento do plenário: **Projeto de Lei nº. 014/2022** de autoria dos vereadores: Josildo de Souza Maciel, Gabriel Simeão Salvego, Haroldo Campos Machado, Antonielli Aparecida de Oliveira, Miguel Gonçalves dos Santos e Siderlei Ferreira dos Santos. Projeto esse que altera a Lei nº. 708/2016 e insere modificações no Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores do Poder Legislativo do Município de Ventania - Paraná, conforme especifica, após a leitura a vereadora Antonielli Aparecida de Oliveira fez um requerimento verbal, pedindo o regime de urgência no trâmite do referido projeto, então o Senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência, onde recebeu seis votos favoráveis e dois votos contrários, declarando aprovado o pedido de regime de urgência e encaminhou o referido projeto de lei para as Comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças e Orçamentos para que com a máxima urgência emitam

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PREÇOS



PROPOSTA Nº 001/2014

**Josildo de Souza Maciel**  
Presidente

**Sebastião Ferreira**  
1º Secretário



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

### Estado do Paraná

seus pareceres e devolvam à Mesa; **Indicação nº. 080/2022** de autoria do Vereador Siderlei Ferreira dos Santos. Indicação essa objetivando Calçamento Poliédrico do final das Ruas São Marcos e São Jorge no Bairro Monte Cristo, em nossa Cidade; **Indicação nº. 081/2022** de autoria do Vereador Gabriel Simeão Salvego. Indicação essa objetivando Manilhamento, Calçamento Poliédrico, instalação de rede de baixa tensão e iluminação pública na Rua 13 de maio, no Distrito de Novo Barro Preto, após a leitura o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde usou a palavra o vereador **Gabriel Simeão Salvego**, em seguida o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovadas em primeira e única discussão e votação as indicações nºs 080 e 081/2022 e solicitou ao primeiro secretário que encaminhe ao senhor Prefeito, terminada a fase de expediente, o senhor Presidente declarou aberta a fase de ordem do dia e apresentou para primeira e única discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 014/2022** de autoria dos vereadores: Josildo de Souza Maciel, Gabriel Simeão Salvego, Haroldo Campos Machado, Antoniaela Aparecida de Oliveira, Miguel Gonçalves dos Santos e Siderlei Ferreira dos Santos. Projeto esse que altera a Lei nº. 708/2016 e insere modificações no Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores do Poder Legislativo do Município de Ventania - Paraná, conforme especifica e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos vereadores se pronunciaram, então o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu sete votos favoráveis e um voto contrário, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o projeto de lei nº. 014/2022 e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que elabore o respectivo autógrafo do projeto em lei e encaminhe ao senhor Prefeito, e apresentou para primeira discussão e votação: proposição para primeira discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 012/2022** de autoria do vereador Sebastião Ferreira. Projeto esse que denomina de Almira Pinheiro Camargo a via pública ainda sem denominação,

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTURA  
Estado de Minas Gerais



**Josildo de Souza Maciel**  
Presidente

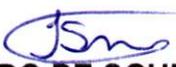
**Sebastião Ferreira**  
1º Secretário



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

### Estado do Paraná

atualmente definida como Rua Projetada 56, no Centro Municipal, na forma que especifica, e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira discussão e votação o projeto de lei nº. 012/2022 e apresentou para segunda e última discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 008/2022** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A, e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu seis votos favoráveis e dois votos contrários, declarando aprovado em segunda e última discussão e votação o projeto de lei nº. 008/2022 e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que elabore o respectivo autógrafo do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito, terminada a fase de Ordem do Dia o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usaram a palavra os vereadores: **Siderlei Ferreira dos Santos, Miguel Gonçalves dos Santos, Haroldo Campos Machado, Gabriel Simeão Salvego, Paulo Sérgio de Lara, Antoniaela Aparecida de Oliveira, além do Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos, e alertou para a próxima reunião Ordinária se realizará no dia 28 de março de 2022, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.

  
**JOSILDO DE SOUZA MACIEL**  
Presidente da Câmara

  
**SEBASTIÃO FERREIRA**  
Primeiro Secretário

**5ª Reunião Ordinária  
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS  
19:00 HORAS DO DIA 28/03/2022.**

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário

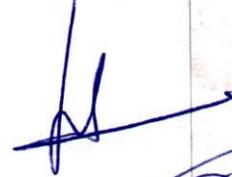
**LIDO  
No expediente da sessão plenária  
Realizada no dia 28/03/2022.**

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário

**Aprovado em discussão única  
Ventania, 19:00 horas 28/03/2022**

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário

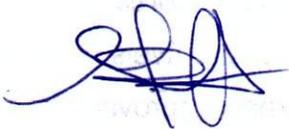
  











## CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

### ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao vigésimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (28-03-2022), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **JOSILDO DE SOUZA MACIEL**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; Após isso o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva para que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor Presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da quarta reunião ordinária da segunda sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata, o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas, para o conhecimento do plenário: **Indicação nº. 082/2022** de autoria da Vereadora Antonielli Aparecida de Oliveira. Indicação essa objetivando construção de creche e miniquadra poliesportiva na Escola João Batista Lemes, na Vila Santo Antônio; **Indicação nº. 083/2022** de autoria dos Vereadores Josildo de Souza Maciel e Sebastião Ferreira. Indicação essa objetivando o recape asfáltico nas Ruas Roque Martins de Oliveira, Izaltino Santos e Campo Alto, ambas na Vila Santo Antônio; **Indicação nº. 084/2022** de autoria dos Vereadores Sebastião Ferreira, Antonielli Aparecida de Oliveira, Siderlei Ferreira dos Santos e Miguel Gonçalves dos Santos. Indicação essa objetivando Calçamento Poliédrico em toda a extensão da Rua Minas Gerais e final da Rua Tocantins, localizadas no Bairro Transbrasiliana, em nossa Cidade, após a leitura o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto simbólico se

MUNICÍPIO DE VENTANIA  
Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Ventania, realizada em 14 de maio de 2014, às 19h30min, no salão nobre do prédio da Câmara Municipal, sob a presidência do Sr. Josildo de Souza Maciel, Presidente da Câmara Municipal.

Participaram: Sr. Josildo de Souza Maciel, Presidente; Sr. Sebastião Ferreira, 1º Secretário; Sr. Miguel Gonçalves, 2º Secretário; Sr. João Batista, 3º Secretário; Sr. João Batista, 4º Secretário; Sr. João Batista, 5º Secretário; Sr. João Batista, 6º Secretário; Sr. João Batista, 7º Secretário; Sr. João Batista, 8º Secretário; Sr. João Batista, 9º Secretário; Sr. João Batista, 10º Secretário.

Abre a sessão o Sr. Josildo de Souza Maciel, Presidente da Câmara Municipal, dando início aos trabalhos e lendo o texto do Edital nº 001/2014, de 14 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Município de Ventania em 14 de maio de 2014, que trata da licitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal.

Em seguida, o Sr. Josildo de Souza Maciel, Presidente da Câmara Municipal, dá ciência da presença do Sr. Sebastião Ferreira, 1º Secretário, e do Sr. Miguel Gonçalves, 2º Secretário, e dá início aos trabalhos.

O Sr. Josildo de Souza Maciel, Presidente da Câmara Municipal, dá ciência da presença do Sr. João Batista, 3º Secretário, e do Sr. João Batista, 4º Secretário, e dá início aos trabalhos.

O Sr. Josildo de Souza Maciel, Presidente da Câmara Municipal, dá ciência da presença do Sr. João Batista, 5º Secretário, e do Sr. João Batista, 6º Secretário, e dá início aos trabalhos.

O Sr. Josildo de Souza Maciel, Presidente da Câmara Municipal, dá ciência da presença do Sr. João Batista, 7º Secretário, e do Sr. João Batista, 8º Secretário, e dá início aos trabalhos.

O Sr. Josildo de Souza Maciel, Presidente da Câmara Municipal, dá ciência da presença do Sr. João Batista, 9º Secretário, e do Sr. João Batista, 10º Secretário, e dá início aos trabalhos.

O Sr. Josildo de Souza Maciel, Presidente da Câmara Municipal, dá ciência da presença do Sr. João Batista, 11º Secretário, e do Sr. João Batista, 12º Secretário, e dá início aos trabalhos.

O Sr. Josildo de Souza Maciel, Presidente da Câmara Municipal, dá ciência da presença do Sr. João Batista, 13º Secretário, e do Sr. João Batista, 14º Secretário, e dá início aos trabalhos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovadas em primeira e única discussão e votação as indicações nºs 082, 083 e 084/2022 e solicitou ao primeiro secretário que encaminhe ao senhor Prefeito, terminada e fase de expediente, o senhor Presidente declarou aberta a fase de ordem do dia e apresentou para segunda e última discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 012/2022** de autoria do vereador Sebastião Ferreira. Projeto esse que denomina de Almira Pinheiro Camargo a via pública ainda sem denominação, atualmente definida como Rua Projetada 56, no Centro Municipal, na forma que especifica, e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em segunda e última discussão e votação o projeto de lei nº. 012/2022 e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que elabore o respectivo autógrafo do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito, terminada a fase de Ordem do Dia o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usaram a palavra os vereadores: **Paulo Sérgio de Lara, Miguel Gonçalves dos Santos, além do Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos, e alertou para a próxima reunião Ordinária se realizará no dia 04 de abril de 2022, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.

  
**JOSILDO DE SOUZA MACIEL**  
Presidente da Câmara

  
**SEBASTIÃO FERREIRA**  
Primeiro Secretário

**6ª Reunião Ordinária  
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS  
19:00 HORAS DO DIA 04/04/2022.**

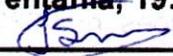
  
\_\_\_\_\_  
**Presidente**

  
\_\_\_\_\_  
**1º Secretário**

**LIDO  
No expediente da sessão plenária  
Realizada no dia 04/04/2022.**

  
\_\_\_\_\_  
**1º Secretário**

**Aprovado em discussão única  
Ventania, 19:00 horas 04/04/2022**

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente**

  
\_\_\_\_\_  
**1º. Secretário**